

Rev LEGISLAÇÃO



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 132

13/08/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. GERAL DA COSEAC..... PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES CHEFE DO SSN..... PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGO..... PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS..... PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO STC..... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ESA..... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO ESA..... PÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 008

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

- INSTRUMENTO** : TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF e o Instituto Fluminense de Extensão - IFE.
- OBJETO** : Retificação da denominação do partícipe Instituto Fluminense de Extensão - IFE, para Instituto Fluminense de Formação Empresarial.
- PRAZO** : -
- DATA** : 10 de agosto de 1999.
- RESOLUÇÕES** : CEP nº 86/99.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e FERNANDO FREIRE BLOISE, Presidente do Instituto Fluminense de Formação Empresarial - IFE.

PUBLIQUE - SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 2.3069.006.193/95-83

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO : PROTOCOLO DE INTENÇÕES.
- PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e o 8º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado.
- OBJETO : Intercâmbio de recursos humanos e materiais nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.
- PRAZO : 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura.
- DATA : 12 de agosto de 1999.
- RESOLUÇÕES : "ad referendum" dos Conselhos Superiores.
- ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e Coronel ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, Comandante 8º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado - 8º GACosM.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069 00/1497/99-31

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/99-COSEAC, de 10 de agosto de 1999

EMENTA: Designação de Comissão para identificar documentação concernente a Concursos Vestibulares promovidos pela UFF que devem ser eliminados.

O Coordenador Geral da COSEAC, no uso de suas atribuições legais estatutárias e regimentais, e

Considerando o constante nos processos n.ºs 23069.00297-4/98-15 e 23069.003652/99-57

RESOLVE:

1- Constitui Comissão para identificar documentação concernente aos Concursos Vestibulares promovidos por esta Universidade e, a seu juízo, indicar os que devem ser preservados ou, em caso contrário, eliminados.

2 - Designar para integrarem a supramencionada Comissão os seguintes membros.

- Prof. MARCOS DA ROCHA VAZ (Presidente)
- Prof. JOÃO CARLOS C.B.S. DE MELLO
- Analista de Sistemas LUIZ ALBERTO MARON VIEIRA
- Assist. Administração DENISE MARTINS

MARCOS DA ROCHA VAZ
Coordenador Geral da COSEAC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º 11, de 5 de agosto 1999

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Professora MÍRIAM DE FÁTIMA REIS, como colaboradora desta Unidade de Ensino frente à Editora Cortez.

Kátia Regina de Souza Lima
Chefe do SSN

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 008, de 06 de agosto de 1999.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais sessenta dias, a partir desta data, o prazo estabelecido na DTS-EGQ nº 007/99 de 08/07/99, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Segurança instituída pelo Colegiado do Instituto de Química.

2- Alterar a presidência da referida Comissão que passa a ser exercida, nesta data, pelo Prof. Armando Pereira do Nascimento Filho.

3- Esta DTS entra em vigor a partir desta data

ROBERTO CARLOS ALVIM CID
Diretor do IQQ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, 09 de Agosto de 1999

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Aceite Definitivo visando concluir o processo nº 23069/002086/94-51, Ref. a Adequação de Poços de Visita, de Esgoto Sanitário do Campus do Gragoatá (PRE).

II - Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Carlos Augusto Duarte Dumpel - Engenheiro Civil
Matrícula Siape nº 0307390-3
- Maurício Nogueira Sobrosa - Engenheiro Civil
Matrícula Siape nº 0307981-2
- Renato das Neves Ferraz Silva - Engenheiro Civil
Matrícula Siape nº 0302875-4

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER
Prefeito do Campus Universitário

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, 09 de Agosto de 1999

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Aceite Definitivo visando concluir o processo nº 23069/060113/95-09.

II - Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Carlos Augusto Duarte Dumpel - Engenheiro Civil
Matrícula Siape nº 0307390-3
- José Carlos Baptista Xavier - Professor Assistente
Matrícula Siape nº 030865-7
- Maurício Nogueira Sobrosa - Engenheiro Civil
Matrícula Siape nº 0307981-2

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER
Prefeito do Campus Universitário

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, 09 de Agosto de 1999

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Indicar para fiscalização dos Serviços referente ao processo nº 23069/060167/99-53, o Engenheiro Civil Renato das Neves Ferraz Silva - Matrícula Siape nº 0302875-4.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER
Prefeito do Campus Universitário

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, 09 de Agosto de 1999.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

- I - Constituir Comissão de Aceite Definitivo visando concluir o processo nº 23069.001130/94-14.
- II - Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores.
 - Kátia Bittencourt Soares Silva - Arquiteta
Matrícula Siape nº 0308108-6
 - Chan Sao Heng - Professor Adjunto
Matrícula Siape nº 0303235-2
 - Gladys Abigail Portillo Lenz - Professor Adjunto
Matrícula Siape nº 0310969-0

OSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER
Prefeito do Campus Universitário



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - STC - Nº 03, de 03 de agosto de 1999.

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar os professores EDSON PIMENTA NEVES Matrícula UFF nº 11233-9 e SIAPE nº 0310312-8, JOSÉ ANGELO SEQUEIRA, Matrícula UFF nº 06682-2 e SIAPE nº 0370468-7 e MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, Matrícula UFF nº 11596-0 e SIAPE nº 0310523-6, para sob a presidência do primeiro constituir a Banca Examinadora do Concurso de Seleção de Monitores para o ano de 1999.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO LAGOIRO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Contabilidade



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 de 04 de agosto de 1999

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento e Estatuto da Universidade Federal Fluminense,

Considerando a decisão do Colegiado da Unidade em reunião realizada em 15 de julho de 1999,

RESOLVE:

- 1- Constituir comissão integrada pelos docentes ÁLVARO MANUEL PEREIRA GARCIA DO Ó, EDSON PIMENTA NEVES, DRYDEN DE CASTRO AREZZO, EDUARDO VILELLA para, sob a Presidência do primeiro, apresentar um Projeto de criação de uma Secretaria Geral para os Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.
- 2- A Comissão terá, inicialmente, um prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para apresentação do projeto.

ALBERTO SANTOS L.FILHO
Diretor do ESA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 de 04 de agosto de 1999

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento e Estatuto da Universidade Federal Fluminense,

Considerando a decisão do Colegiado da Unidade em reunião realizada em 15 de julho de 1999,

RESOLVE:

1- Constituir comissão integrada pelos docentes ÁLVARO MANUEL PEREIRA GARCIA DO Ó, EDSON PIMENTA NEVES, DRYDEN DE CASTRO AREZZO, EDUARDO VIEIRA para, sob a Presidência do primeiro, apresentar um Projeto de criação de uma Secretaria Geral para os Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

2- A Comissão terá, inicialmente, um prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para apresentação do projeto.

ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA
CHEFE DO TUR



SEÇÃO IV

ANEXOS**SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA**

Seleção 1999 - Turma 2000
NÍVEL: MESTRADO

EDITAL

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção dos Cursos de Mestrado em Antropologia e de Mestrado em Ciência Política do "Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política", de 20 de agosto de 1999 a 11 de novembro de 1999. As provas serão realizadas no período de 20 de novembro de 1999 a 15 de dezembro de 1999 em datas que serão afixadas na Secretaria da Pós-Graduação, a partir de 15 de outubro de 1999.

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política (PPGACP)
Campus do Gragoatá - Bloco "O" - Sala 301
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TEL: (021) 717-2244/620-5194/719-8012 RAMAL: 216
FAX: (021) 717-2244/620-5194/7198012 RAMAL: 211
Horário de atendimento ao público: 11:00 às 16:00 horas

1- Da Inscrição: documentos necessários

1.1 - Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF.

1.2 - Cópia xerox do diploma ou certidão de conclusão de graduação. No caso de o candidato ainda não possuir esses documentos no ato da inscrição, poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador do seu Curso, atestando sua condição de provável formando e/ou de que está cursando o último período de graduação. Entretanto, mesmo tendo sido aprovado no exame de seleção, o aluno não poderá se matricular no PPGACP se não houver completado, de fato, a graduação.

1.3 - Histórico Escolar do Curso de Graduação.

1.4 - Curriculum Vitae" (duas vias)

1.5 - Recibo da taxa de inscrição R\$ 30,00 (trinta reais); a ser paga no UNIBANCO - Agência 0938 - POSTO UFF - Gragoatá. O recibo deverá ser obtido na secretaria do PPGACP Bloco "O" Sala 301 - Campus do Gragoatá, e deverá ser preenchido em nome de PROPP/Antropologia e Ciência Política/UFF, Código do Órgão/Unidade 0250158030.

1.6 - Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas as inscrições pelo correio devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do PPGACP até o dia 05 de novembro de 1999 (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil conta tipo C n° 55.568.006-1 Agência 2907-6 - Icaraí - Niterói - RJ, em favor da UFF/Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política/Seleção 98, código do Órgão/Unidade 0250158030.

1.7 - Inscrições por Procuração:

Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos, na secretaria do Programa.

Continuação...

2 - Dos candidatos:

2.1 - Poderão se candidatar graduados em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC. Nesse caso, a fim de sanar prováveis deficiências de formação nas respectivas áreas de conhecimento, além das matérias obrigatórias e optativas regulares previstas no currículo do(s) Curso(s) de Mestrado de Antropologia e Ciência Política, o aluno poderá vir a ser orientado no sentido de frequentar como ouvinte outras disciplinas ministradas no curso de graduação de Ciências Sociais.

2.2 - A realização do mestrado pressupõe dedicação integral dos alunos.

3 - Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção o PPGACP dispõe do número de até 20 vagas, assim distribuídas: (10) para o Mestrado em Antropologia e (10) para o Mestrado em Ciência Política. Entretanto, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas, ficando absolutamente a critério da Banca decidir e julgar sobre o assunto, tendo em vista a preservação da qualidade acadêmica de ambos os Cursos de Mestrado.

4 - Da seleção:

Os procedimentos de Seleção constarão de:

4.1- PROVA ESCRITA abrangendo domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital.

Obs: A prova escrita será ELIMINATORIA. Só será convocado para entrevista e prova de língua o candidato cujo nome constar da relação de aprovados nessa fase.

4.2- PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS ou INGLÊS) Exigir-se-á do candidato a versão para o português de um texto na língua escolhida, sendo permitido o uso de dicionário. O candidato que não passar na 1ª prova terá uma e apenas uma 2ª chance após 02 meses, antes do período de matrícula do Programa. Se o candidato não for aprovado na 2ª prova não poderá se matricular, ficando REPROVADO, mesmo tendo sido aprovado na prova escrita e na entrevista. A reprovação na 2ª prova de língua estrangeira INVALIDA as aprovações anteriores.

4.3- ENTREVISTA - os alunos aprovados na PROVA ESCRITA serão entrevistados pela Banca a fim de que esta possa melhor esclarecer sobre a qualificação acadêmica do candidato e de suas reais condições de cursar o Mestrado. Nesse sentido, a entrevista terá um caráter igualmente ELIMINATÓRIO, pois caso não satisfaça os requisitos fixados pela Banca, mesmo tendo sido aprovado nas provas escrita e de língua estrangeira, o candidato poderá ser REPROVADO na entrevista e, portanto, REPROVADO no exame de seleção.

5 - Da Bibliografia da Prova Escrita:

Os textos para a realização da prova escrita estarão à disposição dos interessados na Biblioteca da Pós-Graduação, localizada na Biblioteca Central do Campus do Gragoatá.

6 - Das Disposições Finais:

Competirá à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política, resolver os casos não previstos neste EDITAL.

7- Relação bibliográfica.

BENDIX, R. Max Weber, um perfil intelectual. Capítulo X ("Liderança carismática e dominação") e Cap XI ("Dominação tradicional"). Brasília: Editora da UnB, 1986.

DAMATTA, Roberto. "Para um sociologia da inflação: notas sobre inflação, sociedade e cidadania". In Viera, José Ribas et. Alii (orgs.) Na corda bamba, doze estudos sobre a cultura da inflação. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.

DUMONT, Louis. Homo Hierarquicus (cap. II e posfácio para a Edição "Tel"). São Paulo: Edusp, 1992.

EVANS-PRITCHARD, E. E. Arqueologia (Introdução) e Adiverbo, Londres, 1982. Perspectiva, 1978.

Continuação...

- LAMOUNIER, Bolívar. "Del modelo institucional de los años treinta al final de la era Vargas". In D'Araujo, Maria Celina (org.). La era de Vargas. Cidade de México: Fondo de Cultura Económica, 1998.
- MAUSS, M. "Ensaio sobre o Dom". In Sociologia e Antropologia (vol. II) São Paulo: Edusp, 1974.
- SAILLINS, M. "Cosmologias do capitalismo: o setor transpacífico do "Sistema Mundial". In Religião e Sociedade. Vol. 16, n 1/2. Rio de Janeiro: 1992.
- SANTOS, Wanderley Guilherme. "Mitologias institucionais brasileiras: do Leviatã paralisado ao estado de natureza". In: Revista de Estudos Avançados, vol. 7; 17, jan-abr. 1993.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. A democracia na América. Coleção "Os pensadores". São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- VIANNA, Oliveira. Instituições políticas brasileiras, Vol. I, Terceira parte, caps. IX ("O complexo do feudo" e "os clãs feudais"); cap. X ("O "complexo da família senhorial" e "os clãs parentais"); cap. XI ("Os clãs eleitorais e sua emergência no IV século - gênese dos partidos políticos"). Rio de Janeiro/São Paulo: Itatiaia, USP e EDUFF, 1987.
- WEBER, Max. Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal. In Campos, Edmundo. Sociologia da burocracia. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1966.

ARI DE ABREU SILVA
Coord. de Prog. de Pós-Graduação
em Antropologia e Ciências Política

